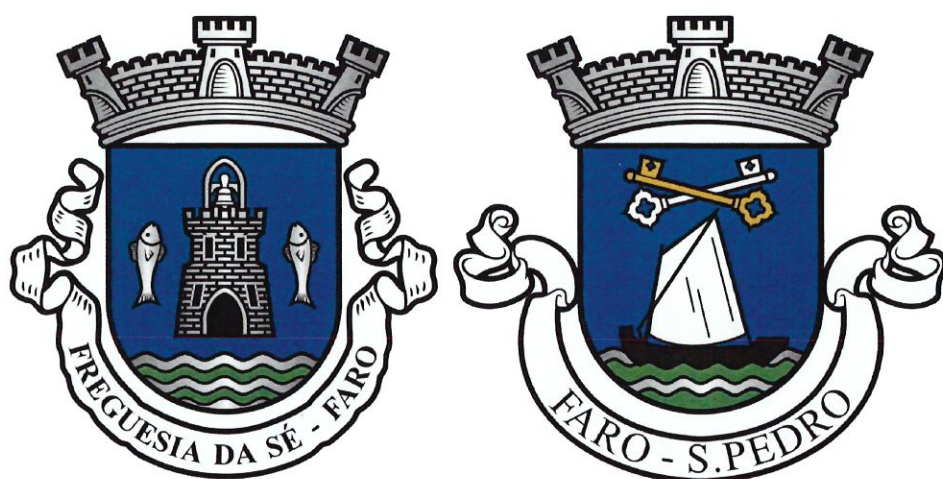


Opções do Plano e Orçamento -2026-



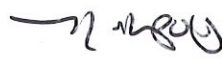
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO

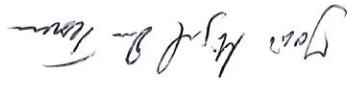
União das Freguesias de Faro
Rua Reitor Teixeira Guedes, 2
8004-026 Faro
Telefone: 289889760
geral@uf-faro.pt
www.uf-faro.pt

Documento aprovado em reunião de Executivo em 10 de dezembro de 2025

Paula Matias
Paula Realis

Ana Santos


André Lara


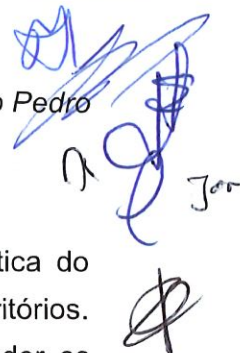
João Teixeira


Catarina Sena


Luís Rosa


Matilde Cardoso


INTRODUÇÃO.....	4
1. Linhas Orientadores.....	5
1.1 Administração e Representação da União de Freguesias.....	5
1.2 Ação Social, Saúde e Proteção Civil.....	7
1.3 Cidadania e Participação.....	8
1.4 Ambiente e Sustentabilidade e Causa Animal.....	9
1.5 Jardins, espaços verdes.....	10
1.6 Cultura e Eventos.....	11
1.7 Desporto e Juventude.....	12
1.7 Mobilidade.....	12
1.8 Educação.....	12
1.9 Requalificação Urbana e Valorização do Espaço Público.....	13
2. Orçamento.....	13
2.1 Nota explicativa do Orçamento.....	13
2.2 Orçamento da Receita.....	14
2.3 Orçamento da Despesa.....	15



INTRODUÇÃO

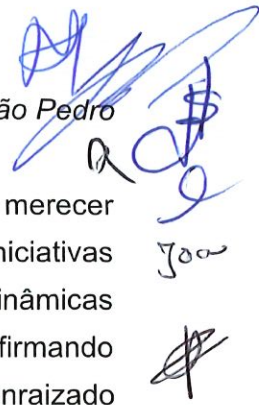
As freguesias constituem um dos pilares fundamentais da organização democrática do Estado, desempenhando um papel decisivo na gestão, valorização e coesão dos territórios. Estruturas de proximidade por excelência, assumem a responsabilidade de defender os interesses das populações, garantindo respostas eficazes às necessidades quotidianas e contribuindo para a construção de comunidades mais participativas, solidárias e resilientes. Pela sua forte ligação ao quotidiano das pessoas, as freguesias são também espaços privilegiados de exercício da cidadania e de afirmação da democracia local.

Ao longo dos cinquenta anos de poder local democrático, as freguesias afirmaram-se como agentes essenciais no desenvolvimento regional e local, na dinamização sociocultural e na promoção de políticas públicas capazes de reduzir desigualdades e promover a qualidade de vida. Em Faro, esta visão permanece atual e necessária.

O novo executivo da Junta da União das Freguesias de Faro assume plenamente esta herança, comprometendo-se a prosseguir e aprofundar as linhas estratégicas que têm orientado a ação autárquica nos últimos anos. Contudo, este é também um momento de renovação e reforço: o contexto político e administrativo atual exige uma atuação mais próxima, mais eficaz e mais orientada para os cidadãos. Por isso, este executivo coloca no centro da sua agenda a implementação de políticas de proximidade que valorizem a participação comunitária, a escuta ativa, a transparência e a capacidade de resposta aos desafios concretos do território.

A par desta visão política, tornam-se indispensáveis algumas mudanças organizacionais internas. O aprofundar da delegação de competências por parte do Município de Faro, associada à necessidade de cumprir as regras de contratação pública, obriga a Junta a reforçar os seus processos, a reorganizar áreas operacionais e a adotar modelos mais ágeis e eficientes de gestão. Este esforço de modernização administrativa pretende dar mais capacidade de intervenção à freguesia, assegurando uma atuação rigorosa, transparente e alinhada com as responsabilidades que lhe são atribuídas.

No plano estratégico, a ação do executivo continua a alinhar-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, promovendo um desenvolvimento equilibrado, inclusivo e ambientalmente responsável, ao mesmo tempo que reforça o compromisso com políticas públicas capazes de reduzir desigualdades e fortalecer a coesão social; assim, ao integrar princípios como justiça social, igualdade de oportunidades, boa governação e sustentabilidade ambiental, o executivo procura garantir que cada iniciativa contribua simultaneamente para o progresso económico, a proteção do planeta e a construção de comunidades mais resilientes e participativas.



A riqueza associativa, enquanto elemento transversal e diferenciador, continuará a merecer uma atenção reforçada. O dinamismo das coletividades e associações — das iniciativas sociais às atividades culturais e recreativas, das ações desportivas às dinâmicas comunitárias — será promovido como motor de identidade e de coesão territorial, afirmando a União de Freguesias como um espaço participativo, solidário e profundamente enraizado na sua comunidade.

Este Plano de Atividades e Orçamento para 2026 traduz, assim, o compromisso do novo executivo: governar com proximidade e responsabilidade. É um plano que reafirma a centralidade das pessoas e das instituições locais, reforçando o apoio ao movimento associativo, às coletividades, aos clubes e às iniciativas culturais e desportivas, enquanto estruturas essenciais para a vitalidade e o dinamismo social da freguesia. A cedência de viaturas às associações continuará a ser assegurada nos termos regulamentares, assim como será intensificada a cooperação com a Câmara Municipal de Faro e com outras entidades públicas e privadas, promovendo a valorização do território e o orgulho de pertencer a este território.

Com esta visão renovada, a União das Freguesias de Faro afirma a sua determinação em construir um território mais coeso, mais sustentável e mais participativo, onde cada cidadão encontre espaço para contribuir e para se sentir parte integrante da comunidade.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 99.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da mesma lei, o executivo da Junta da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) submete à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais de gestão – Plano e Orçamento para o ano civil de 2026 –, que refletem a visão política, o rigor administrativo e o compromisso de proximidade que orientam a ação deste novo executivo. Fica registada uma palavra de reconhecimento e agradecimento a todos os que contribuíram para a sua elaboração e para a missão pública que diariamente desenvolvemos ao serviço da nossa comunidade.

1. Linhas Orientadores

1.1 Administração e Representação da União de Freguesias

As representações institucionais da União das Freguesias têm um papel essencial na promoção do bem-estar e no fortalecimento da ligação entre a administração pública e a comunidade. Ao representar os interesses da freguesia junto das entidades nacionais, regionais e municipais, bem como no contacto direto com associações e cidadãos, o Executivo assegura que as políticas e decisões respondem de forma eficaz às

necessidades reais da população. Esta proximidade é fundamental para garantir soluções rápidas, adequadas e alinhadas com as expectativas dos fregueses.

O novo executivo assume como prioridade reforçar esta ligação e apostar numa autarquia mais aberta, moderna e participativa. Nesse sentido, pretende-se aprofundar políticas de proximidade, incentivar a participação cívica e promover uma maior transparência na gestão pública. A adesão da União de Freguesias à organização “Transparência Internacional” em 2025 e a intenção de integrar a Rede de Autarquias Participativas são passos importantes para consolidar uma administração mais ética, clara e participada pelos cidadãos.

Para acompanhar estes objetivos, torna-se necessário reorganizar internamente a Junta. A delegação de competências atribuída pelo Município, bem como as exigências crescentes da contratação pública, exigem procedimentos mais robustos, maior rigor administrativo e uma estrutura de serviços mais eficiente. Assim, será criado um novo lugar de encarregado operacional na área dos jardins e contratados mais cinco assistentes operacionais, além da contratação de mais três assistentes técnicos a reforçar a área da secretaria, reforçando a capacidade técnica e operacional da Junta. Esta reorganização permitirá melhorar a gestão diária, agilizar processos e dar uma resposta mais eficaz aos desafios da freguesia.

A União das Freguesias continuará a participar ativamente nas várias Comissões Distritais e Municipais, Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas, Conselhos Eco-Escolas e dos Planos Culturais dos Agrupamentos, reuniões da ANAFRE e outros fóruns de trabalho relevantes. Implementaremos novas formas de relacionamento com a população, promovendo fóruns temáticos. Manteremos também o diálogo regular com o Executivo da Câmara Municipal de Faro, assegurando um acompanhamento próximo das iniciativas e intervenções que afetam diretamente a freguesia e os seus cidadãos. Da mesma forma, continuaremos presentes nas iniciativas promovidas por associações, clubes e instituições locais.

A modernização administrativa e tecnológica será também uma prioridade. Pretende-se continuar a valorização dos recursos informáticos e humanos, melhorar os sistemas de gestão e garantir que os serviços funcionem de forma organizada e eficiente. As delegações itinerantes serão mantidas, permitindo que a Junta esteja periodicamente mais próxima das populações das zonas rurais.

Sempre que possível, a União das Freguesias candidatar-se-á a programas de modernização tecnológica, com o objetivo de garantir serviços mais rápidos, simples e

acessíveis a todos. A aposta na agilização dos procedimentos administrativos, na qualidade da resposta ao cidadão e na eficiência dos processos internos será contínua.

A valorização da freguesia também continuará a ser uma prioridade. Pretende-se promover o seu património histórico, cultural, social, ambiental e turístico, reforçando a identidade local e o sentimento de pertença. Iniciaremos o processo de criação de um novo polo da Junta, no Patacão, identificando necessidades e possíveis parceiros, assim como os recursos necessários.

Iniciaremos um novo sistema de gestão e manutenção de frota, no sentido de aumentar a segurança dos nossos veículos.

Com a transferência de competências prevista no Decreto-Lei n.º 57/2019, a União das Freguesias continuará a assegurar a manutenção dos jardins e espaços verdes da cidade, a reparação e pavimentação das vias de comunicação da freguesia bem como a manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano. Continuaremos igualmente a realizar pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo, garantindo a preservação e cuidado das áreas envolventes.

Com estas medidas, o novo executivo reafirma o compromisso de construir uma Junta mais próxima, mais moderna e mais transparente, capaz de responder com eficácia aos desafios atuais e futuros, e verdadeiramente centrada no serviço público e nos cidadãos que representa.

1.2 Ação Social, Saúde e Proteção Civil

A Ação Social, a Saúde e a Proteção Civil são áreas fundamentais para o bem-estar e segurança dos cidadãos da União das Freguesias de Faro. O compromisso da Junta passa por apoiar os mais vulneráveis, promover estilos de vida saudáveis e garantir respostas eficazes em situações de emergência.

No domínio social, a Junta continuará a orientar e apoiar os cidadãos, assegurando o encaminhamento adequado para os serviços competentes e reforçando a articulação com o Município e com as IPSS locais. Serão realizadas reuniões regulares com estes parceiros e continuarão a ser apoiadas e desenvolvidas iniciativas de formação, inclusão, combate à violência doméstica e apoio a famílias carenciadas, incluindo a distribuição de cabazes no Natal e na Páscoa e do programa "Junta Amiga". Mantém-se também iniciativas de promoção do voluntariado, apoios às instituições públicas e privadas e a colaboração com programas de reinserção social.

Também na área social, a Junta pretende manter e fortalecer o Espaço Saúde, disponibilizando diversas consultas à população. Serão ainda promovidas ações de sensibilização, rastreios, workshops temáticos e caminhadas, com especial enfoque na prevenção de doenças e no combate ao sedentarismo com especial ênfase nas populações seniores.

A Proteção Civil continuará ativa, com especial atenção à reformulação da Unidade Local da Culatra. A articulação com a Proteção Civil Municipal também será reforçada.

1.3 Cidadania e Participação

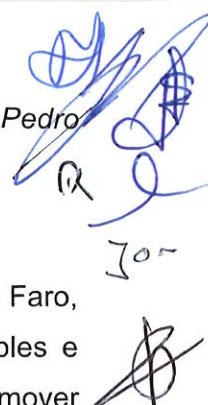
Valorizar a Cidadania e a participação ativa é uma prioridade estratégica deste novo executivo. Queremos reforçar a proximidade com os farenses, ampliando canais de comunicação que tornem a Junta mais aberta, mais informada e mais participada. Continuaremos a desenvolver conteúdos na página eletrónica, na App “Viver Faro”, nas redes sociais e outdoors. Paralelamente, serão criadas mais oportunidades de intervenção pública, promovendo uma cidadania informada e corresponsável.

Em 2026, o Orçamento Participativo será aprofundado, com o lançamento de uma nova plataforma digital de gestão de todo o processo, tornando-o mais transparente, simples e acessível. Esta ferramenta permitirá acompanhar propostas, votações, execução de projetos e comunicação direta com os participantes, reforçando a confiança dos cidadãos na utilização dos recursos públicos.

Será igualmente iniciado o projeto de Mediadores de Bairro e de Comunidades Locais, envolvendo moradores, associações e grupos informais. Estes mediadores terão como missão aproximar a Junta das dinâmicas de cada território, identificar necessidades, facilitar a participação e promover soluções colaborativas ao nível de rua.

Para fortalecer a democracia participativa, serão criados Fóruns Temáticos abertos à comunidade — Mobilidade, Juventude, Ambiente, Cultura, Social e Causa Animal — espaços onde cidadãos, técnicos e organizações poderão debater prioridades, apresentar propostas e influenciar decisões estratégicas para a freguesia.

O executivo continuará a colaborar com todas as entidades públicas e privadas que contribuam para projetos de interesse coletivo, promovendo práticas de sustentabilidade, coesão social e desenvolvimento comunitário.



Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'R' and 'Jo'.

1.4 Ambiente e Sustentabilidade e Causa Animal

A sustentabilidade ambiental é um pilar central da ação da União das Freguesias de Faro, que reforça a gestão responsável dos seus recursos e a adoção de práticas simples e acessíveis para reduzir impactos ambientais. Mantém também o compromisso de promover uma cultura de sustentabilidade na comunidade e de repudiar qualquer ação que prejudique o ambiente, os direitos humanos ou o bem-estar animal.

A recuperação, manutenção regular e valorização dos espaços públicos será igualmente uma prioridade, garantindo que estes se mantenham acessíveis, seguros e confortáveis, com áreas de lazer bem cuidadas e vegetação autóctone adaptada ao clima mediterrânico, capaz de promover biodiversidade e resistência às condições climáticas locais.

A sensibilização e a educação ambiental continuarão a ocupar um papel decisivo. Serão dinamizadas ações para a população e atividades dirigidas às crianças, reforçando a importância da proteção ambiental, da preservação dos recursos naturais e da adoção de comportamentos responsáveis face à água, energia, resíduos, alterações climáticas ou qualidade do ar. Será ainda analisada, com associações ambientais e cívicas, a criação de hortas urbanas.

Será mantido o “Mercado de Trocas”, iniciativa mensal que decorre na Delegação de São Pedro assim como a Oficina Comunitária, criando-se dinâmicas e parcerias para alargar estas atividades. Também serão assinalados dias temáticos numa vertente de sensibilização pública.

Estaremos em estreita colaboração com a Câmara Municipal em temas como expansão de espaços verdes, limpeza urbana e promoção da mobilidade sustentável.

A valorização do património natural e histórico da Ria Formosa e das ilhas será reforçada através da instalação de painéis informativos e ações de sensibilização. Serão também criados e requalificados espaços de lazer, instalados cinzeiros para reduzir beatas nas ruas, reforçada a sinalização relativa a dejetos caninos, e colocados mais abrigos para animais errantes. Será estudada a instalação de novos suportes para bicicletas e, com a Câmara Municipal, aprofundada a política de estacionamento e circulação de bicicletas e trotinetes partilhadas, garantindo regras claras e evitando a desordem.

Serão reforçadas as parcerias de dinamização e requalificação do Parque Ribeirinho, criando espaços de sombra, ativando casas de banho e reforçando a limpeza e a segurança

e dinamizando atividades de lazer, cultura e participação em estreita articulação com a Câmara e a comunidade.

A União das Freguesias continuará igualmente a apoiar iniciativas e campanhas ambientais, sociais e de proteção animal promovidas por associações locais.

A causa animal constitui hoje uma dimensão essencial de uma comunidade ética, responsável e inclusiva. Nesse sentido, a União das Freguesias de Faro pretende reforçar o seu compromisso com o bem-estar animal através da criação de um Conselho Consultivo do Bem-Estar Animal, envolvendo cidadãos, associações, especialistas e representantes institucionais, promovendo soluções sustentáveis, humanizadas e alinhadas com as boas práticas de saúde pública e proteção animal e garantindo participação, transparência e conhecimento técnico na definição das ações a definir.

1.5 Jardins, espaços verdes

Os jardins e espaços verdes são elementos essenciais para a qualidade de vida urbana, contribuindo para o bem-estar, a saúde pública e o equilíbrio ambiental. Para garantir a sua manutenção adequada, a União das Freguesias de Faro está a implementar uma nova organização das equipas de jardinagem, reforçando a formação técnica dos trabalhadores e adquirindo ferramentas, vestuário e equipamentos de proteção individual mais adequados às exigências do serviço.

Será reforçada a articulação com os serviços do Município de Faro e com a FAGAR, garantindo maior coordenação na manutenção, no planeamento das intervenções e na gestão dos recursos. Esta colaboração permitirá intervenções mais rápidas, eficazes e ajustadas às necessidades de cada zona da cidade, quer em situação normal, mas também em situações de alerta meteorológico.

As equipas serão reforçadas e reorganizadas para melhorar a eficiência, assegurar uma distribuição equilibrada das tarefas e garantir uma resposta mais ágil em espaços públicos, jardins, separadores de vias e rotundas. A par disso, continuará o programa de cuidado especializado com as palmeiras e outras espécies, recorrendo a técnicas seguras e ambientalmente responsáveis em articulação com os serviços da Câmara.

A União das Freguesias continuará a evitar podas drásticas, privilegiando intervenções de formação e de segurança, e articulará com o Município a substituição progressiva de espécies inadequadas por árvores autóctones, mais adequadas ao contexto urbano e ao

clima mediterrânico. Também será proposta a implementação faseada de sistemas de rega eficientes, com telemetria, para otimizar consumos.

No âmbito da biodiversidade urbana, continuaremos a plantação de árvores, incluindo várias espécies de fruto, contribuindo para uma cidade mais sustentável, sombreada e viva.

No Cemitério da Esperança, continuará o trabalho regular de manutenção, limpeza e conservação, assegurando a preservação de um espaço histórico que merece cuidado e respeito, acompanhado de ações de sensibilização dirigidas aos utilizadores.

1.6 Cultura e Eventos

A cultura é uma força fundamental na construção de comunidades coesas, diversas e inclusivas. É através dela — das tradições, memórias, expressões artísticas e modos de viver — que uma sociedade se reconhece, se afirma e se renova. Mais do que um património simbólico, a cultura é o espaço onde se fortalecem os laços comunitários e onde todos, independentemente da sua origem, encontram lugar e pertença.

Nesse contexto, as coletividades, associações e grupos culturais assumem um papel insubstituível. São eles que dinamizam o território, promovem o encontro entre gerações, estimulam a criatividade e aproximam pessoas com experiências e expectativas distintas.

Reconhecendo esta realidade, o novo executivo da União das Freguesias de Faro identifica a cultura como um pilar estratégico do desenvolvimento local. Por isso, continuará a apoiar iniciativas promovidas por associações, coletividades, clubes e grupos de cidadãos organizados, fortalecendo a capacidade destas entidades para ampliar a sua ação e alcançar novos públicos. Quanto mais forte for o tecido associativo, maior será a dinâmica cultural e social da freguesia.

Paralelamente, será estudada a criação de novos espaços de encontro, aprendizagem e participação. Pretende-se também desenvolver parcerias duradouras com agentes culturais, garantindo uma oferta regular e diversificada ao longo de todo o ano, e reforçar a dinamização do centro histórico e dos bairros habitacionais através de atividades artísticas e culturais que valorizem o património e a identidade local. Aproximaremos as comunidades da Culatra, Hangares, Farol e zonas rurais, assegurando a sua participação nas atividades da freguesia.

Manteremos os principais mercados e feiras e criaremos iniciativas nos diferentes bairros da cidade, contribuindo para uma dinâmica comunitária e de sentido de pertença.



Com estas medidas, a União das Freguesias de Faro reafirma o compromisso de construir uma comunidade mais inclusiva, participativa e culturalmente viva, onde todos têm acesso às mesmas oportunidades de expressão, fruição e desenvolvimento.

João



1.7 Desporto e Juventude

No domínio do desporto e da juventude, a União das Freguesias de Faro pretende reforçar a sua ação através de um conjunto de medidas que valorizam o papel das coletividades, clubes e associações juvenis enquanto motores de inclusão, bem-estar e participação cívica. Neste sentido, serão disponibilizados apoios logísticos, financeiros e técnicos às entidades desportivas, permitindo melhorar a sua organização e dinamização de atividades.

Em paralelo, serão desenvolvidas parcerias estratégicas com associações de juventude, promovendo sinergias que contribuam para o empoderamento dos jovens, incentivando o seu envolvimento em projetos comunitários, formativos e criativos, e reforçando a sua capacidade de intervenção no tecido social da freguesia. Serão implementadas medidas no sentido de se criar um Incubadora Local Jovem, onde grupos e jovens possam desenvolver as suas ideias, projetos e eventos.

1.7 Mobilidade

No âmbito da melhoria das políticas de acessibilidade, a União das Freguesias de Faro pretende criar um Conselho Consultivo para as Acessibilidades, aberto à participação de cidadãos, associações, instituições públicas e especialistas, garantindo uma abordagem colaborativa e inclusiva. Este órgão terá como principal missão elaborar um plano de ação que identifique prioridades, proponha soluções e defina medidas concretas para eliminar barreiras físicas e promover a mobilidade universal. Paralelamente, será implementado um programa de apoio ao comércio local através da disponibilização de rampas móveis, facilitando o acesso de pessoas com mobilidade reduzida a estabelecimentos comerciais e reforçando o compromisso da freguesia com uma comunidade verdadeiramente acessível para todos

1.8 Educação

Reconhecendo a importância da Escola na educação das crianças e jovens a União de freguesias continuará a colaborar nas iniciativas pedagógicas desenvolvidas nas escolas da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), e participar ativamente nas estruturas

escolares de que faz parte (Conselhos Gerais, Conselhos de Eco-Escolas e Planos Culturais, entre outras), apoiando projetos que valorizem a inclusão, a cidadania e a sustentabilidade ambiental. Paralelamente, o executivo manterá o seu compromisso de assegurar, com celeridade, pequenas obras de manutenção e melhoria nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo da freguesia, contribuindo para a qualidade dos espaços educativos. Pretende ainda dinamizar atividades comemorativas, ações de sensibilização e momentos de reflexão comunitária que reforcem o papel central de professores e educadores no futuro da freguesia.

1.9 Requalificação Urbana e Valorização do Espaço Público

As cidades são hoje centros vitais de vida económica, social e cultural, refletindo a identidade, a história e a visão de futuro das comunidades que nelas habitam. Neste contexto, torna-se essencial apostar na requalificação urbana e na valorização do espaço público, criando ruas, parques e jardins mais funcionais, seguros e acolhedores, que promovam a coesão social e elevem a qualidade de vida. Reconhecendo este desafio, a Junta de Freguesia reforçará em 2026 a articulação com o Município de Faro e com a FAGAR, apelando à definição de soluções estruturais para a melhoria da imagem pública do concelho e da freguesia, incluindo intervenções em zonas degradadas ou com condições habitacionais precárias. Paralelamente, a Junta pretende executar arranjos urbanísticos, instalar mobiliário urbano e integrar elementos artísticos que valorizem cultural e identitariamente os espaços públicos, tornando-os mais dignos, vivos e representativos da comunidade.

2. Orçamento

2.1 Nota explicativa do Orçamento

O presente documento apresenta, de forma sintetizada, as principais linhas do Orçamento Anual da União de Freguesias de Faro para o ano de 2026, incluindo receitas previstas e despesas planeadas.

A divisão do orçamento público em receitas e despesas correntes e de capital baseia-se na natureza económica das transações: receitas e despesas correntes estão relacionadas com o funcionamento normal e do dia a dia da Junta (como impostos, salários e serviços), enquanto receitas e despesas de capital referem-se a investimentos em bens e serviços

que alteram o património, como a construção de infraestruturas ou a compra de imóveis, e operações de financiamento, como empréstimos.

É nosso compromisso assegurar a gestão próxima, eficiente e participada das necessidades da população, queremos com este orçamento melhorar a qualidade de vida da comunidade, garantido os serviços necessários para que o mesmo aconteça.

Com este orçamento queremos garantir também a sustentabilidade orçamental da União de Freguesias de Faro num equilíbrio entre receita e despesa

É muito importante para este executivo também a estabilidade e bem estar dos funcionários desta Junta oferecendo-lhes boas condições de trabalho, estabilidade, formação e segurança.

2.2 Orçamento da Receita

A maior parte das receitas provêm da Administração Central (Estado) através dos Impostos Diretos (IMI) e Fundo de Financiamento das Freguesias, do Município (Administração Local e Delegação de Competências), ao que se acresce às Taxas, multas e penalizações (de mercados, feiras, atestados certificação de fotocópias) e as vendas de Bens e Serviços (Espaço Saúde e livros).

Transferências	Valor
Impostos Diretos	108.000,00€
Taxas, multas e penalizações	71.200,00€
Administração Central e Lei nº50/2018	1.151.349,26€
Administração Local	96.100,00€
Vendas de Bens e Serviços	44.987,00€
Outras Receitas Correntes	2.400€
Total	1.474.036,26€
Transferências de Capital Município	42.500€
Total	1.516.536,26€

2.3 Orçamento da Despesa

A maior parte do orçamento das despesas está afeta às Despesas com Pessoal. O orçamento deste ano reflete a atualização salarial, a incorporação de mais três assistentes técnicos, um encarregado operacional e cinco assistentes operacionais, conforme a dotação do mapa de pessoal em vigor.

Também inclui aquisição de bens (matérias primas, combustíveis, material de escritório, vestuário e proteções individuais, entre outros).

A aquisição de serviços inclui o Espaço Saúde, atividades e eventos próprios, água, eletricidade e comunicações, limpeza formação, publicidade, outros serviços de transferência de competências, entre outros

As transferências correntes incluem apoios a entidades sem fins lucrativos e às famílias

Nas despesas de capital estão incluídas as despesas relativas à transferência de competências (manutenção de vias e espaços públicos, equipamento e software informático e ferramentas e utensílios).

Designação	Valor
Remunerações Certas e Permanentes	897.300,00€
Aquisição de Bens	103.792,78 €
Aquisição de Serviços	406.393,48€
Transferências Correntes	63.500,00€
Outras Despesas Correntes	3.050,00€
Despesa de Capital	42.500,00€
Total	1.516,536,26€


A
João


ANEXO I



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510836704

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente	0,00	1474 036,26	1474 036,26	1474 036,26	1474 036,26	1474 036,26	1474 036,26
R1	Receita fiscal	0,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00
R11	Impostos diretos	0,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	71 200,00	71 200,00	71 200,00	71 200,00	71 200,00	71 200,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	1247 549,26	1247 549,26	1247 549,26	1247 549,26	1247 549,26	1247 549,26
R51	Transferências correntes	0,00	1247 549,26	1247 549,26	1247 549,26	1247 549,26	1247 549,26	1247 549,26
R511	Administrações Públicas	0,00	1247 449,26	1247 449,26	1247 449,26	1247 449,26	1247 449,26	1247 449,26
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	1151 349,26	1151 349,26	1151 349,26	1151 349,26	1151 349,26	1151 349,26
R5115	Administração Local	0,00	96 100,00	96 100,00	96 100,00	96 100,00	96 100,00	96 100,00
R513	Outras	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	44 987,00	44 987,00	44 987,00	44 987,00	44 987,00	44 987,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00
	Receita de capital	0,00	42 500,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	42 500,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	42 500,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	42 500,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	42 500,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	1516 536,26	1516 536,26	1474 036,26	1474 036,26	1474 036,26	1474 036,26
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	1516 536,26	1516 536,26	1474 036,26	1474 036,26	1474 036,26	1474 036,26
D1	Despesa corrente	0,00	1474 036,26	1474 036,26	1474 036,26	1474 036,26	1474 036,26	1474 036,26
	Despesas com o pessoal	0,00	897 300,00	897 300,00	897 300,00	897 300,00	897 300,00	897 300,00



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510836704

Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	724 000,00	724 000,00	724 000,00	724 000,00	724 000,00	724 000,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	9 600,00	9 600,00	9 600,00	9 600,00	9 600,00	9 600,00
D13	Segurança Social	0,00	163 700,00	163 700,00	163 700,00	163 700,00	163 700,00	163 700,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	510 186,26	510 186,26	510 186,26	510 186,26	510 186,26	510 186,26
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	63 500,00	63 500,00	63 500,00	63 500,00	63 500,00	63 500,00
D41	Transferências correntes	0,00	63 500,00	63 500,00	63 500,00	63 500,00	63 500,00	63 500,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	49 500,00	49 500,00	49 500,00	49 500,00	49 500,00	49 500,00
D413	Famílias	0,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	3 050,00	3 050,00	3 050,00	3 050,00	3 050,00	3 050,00
	Despesa de capital	0,00	42 500,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	32 500,00	32 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71	Transferências de capital	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	1516 536,26	1516 536,26	1474 036,26	1474 036,26	1474 036,26	1474 036,26
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	1516 536,26	1516 536,26	1474 036,26	1474 036,26	1474 036,26	1474 036,26
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	1516 536,26	1516 536,26	1474 036,26	1474 036,26	1474 036,26	1474 036,26



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510836704

Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Saldo corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

O Contabilista Público
Em 10 de DEZEMBRO de 2025

Cláudio Lima

Órgão executivo
Em 10 de DEZEMBRO de 2025

Paula Realias



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510836704

ORÇAMENTO DE 2026

APROVAÇÕES:

Executivo 10/12/2025

Deliberativo 25/12/2025

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	1 474 036,26	Correntes	1 474 036,26
De Capital	42 500,00	De Capital	42 500,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	1 516 536,26	Total	1 516 536,26

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

Paula Matias

O Secretário

André Jorge Lemos

O Tesoureiro

João Miguel dos Santos

O 1º Vogal

Paula Matias

O 2º Vogal

João Miguel dos Santos

O 3º Vogal

André Jorge Lemos

O 4º Vogal

João Miguel dos Santos

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

André Teixeira

O 1º Secretário

Paula Matias

O 2º Secretário

André Teixeira



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510836704

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				108000,00
01.02	Outros:			108000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		108000,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				71200,00
04.01	Taxas:			71150,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		71150,00		
04.01.23.01	Mercados e feiras	36400,00			
04.01.23.04	Animais	5500,00			
04.01.23.99	Outras	29250,00			
04.01.23.99.99	Outras	29250,00			
040123999901	Atestados	27000,00			
040123999902	Certificação de Fotocópias	2200,00			
040123999903	Licenciamentos - nº 3 artigo 16º da Lei nº 75/2013	50,00			
04.02	Multas e outras penalidades:			50,00	
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações		50,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				1247549,26
06.03	Administração central:			1151349,26	
06.03.01	Estado		1151349,26		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	537676,00			
06.03.01.05	Artº 38º, do nº 8 da Lei nº 73/2013	38487,00			
06.03.01.06	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	527392,78			
06.03.01.99	Outras	47793,48			
06.03.01.99.01	Novo Estatuto Remuneratório	42000,00			
06.03.01.99.03	IEFP	5793,48			
06.05	Administração local:			96100,00	
06.05.01	Continente		96100,00		
06.05.01.01	Municípios	96100,00			
06.05.01.01.01	Recenseamento Eleitoral	400,00			
06.05.01.01.02	Delegação de Competências	95700,00			
06.07	Instituições sem fins lucrativos:			100,00	
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos		100,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				44987,00
07.01	Venda de bens:			200,00	
07.01.05	Bens inutilizados		50,00		
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos		50,00		
07.01.10.01	Sucata	50,00			
07.01.99	Outros		100,00		
07.01.99.02	Livros	100,00			
07.02	Serviços:			44787,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		40,00		
07.02.01.01	Aluguer de Sala de Formação	20,00			
07.02.01.02	Aluguer de Stands	10,00			



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510836704

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.02.01.03	Aluguer de Polidesportivo	10,00			
07.02.05	Atividades de saúde		37000,00		
07.02.99	Outros		7747,00		
07.02.99.01	CTT	5000,00			
07.02.99.02	Fotocopias	47,00			
07.02.99.03	Ginástica Sénior	2700,00			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				2300,00
08.01	Outras:			2300,00	
08.01.99	Outras		2300,00		
08.01.99.99	Diversas	2300,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				1474036,26
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				42500,00
10.05	Administração local:			42500,00	
10.05.01	Continente		42500,00		
10.05.01.01	Municípios	42500,00			
10.05.01.01.01	Delegação de Competências	42500,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				42500,00
	TOTAL DAS RECEITAS				1516536,26



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510836704

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				1516536,26
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				897300,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			724000,00	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	94000,00			
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho	166000,00			
01.01.04.01	Pessoal em Funções	135000,00			
01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	1000,00			
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho .	30000,00			
01.01.06	Pessoal contratado a termo		309000,00		
01.01.06.01	Pessoal em Funções	244000,00			
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho .	65000,00			
01.01.11	Representação		18000,00		
01.01.12	Suplementos e prémios		10000,00		
01.01.13	Subsídio de refeição		62500,00		
01.01.13.01	Menbros dos Órgãos Autárquicos	4500,00			
01.01.13.02	Regime Contrato Individual de Trabalho	19000,00			
01.01.13.03	Pessoal Contratado a Termo	39000,00			
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		63500,00		
01.01.14.01	Pessoal dos Quadros - Contrato Individual de Trabalho .	23000,00			
01.01.14.02	Pessoal Contratado a Termo	40500,00			
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		1000,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			9600,00	
01.02.02	Horas extraordinárias		1000,00		
01.02.04	Ajudas de custo		1000,00		
01.02.05	Abono para falhas		5000,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios		2600,00		
01.02.13.03	Senhas de Presença	2600,00			
01.03	Segurança social:			163700,00	
01.03.02	Outros encargos com a saúde		500,00		
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		3900,00		
01.03.04	Outras prestações familiares		300,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social		150000,00		
01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP	150000,00			
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	40000,00			
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	110000,00			
01.03.09	Seguros		9000,00		
01.03.09.01	Seguro de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	9000,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				510186,26
02.01	Aquisição de bens:			103792,78	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		3200,00		
02.01.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias-Serviços Administrativos	200,00			
02.01.01.02	Matérias Primas Subs-Transf. Competências-Lei nº50/2018	3000,00			
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		25500,00		



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510836704

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.01.02.01	Gasolina	11500,00			
02.01.02.01.01	Gasolina - Serviços Administrativos	2500,00			
02.01.02.01.02	Gasolina-Transferência de Competências-Lei nº 50/2018 ..	9000,00			
02.01.02.02	Gasóleo	13000,00			
02.01.02.02.01	Gasóleo - Serviços Administrativos	3000,00			
02.01.02.02.02	Gasóleo-Transferência de Competências Lei nº 50/2018 ..	10000,00			
02.01.02.99	Outros	1000,00			
02.01.02.99.01	Outros - Serviços Administrativos	500,00			
02.01.02.99.02	Outros-Transferência de Competências Lei nº 50/2018 ...	500,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		3500,00		
02.01.04.01	Limpeza e Higiene-Serviços Administrativos	2500,00			
02.01.04.02	Limpeza/Hig.- Transferência Competências Lei nº 50/2018	1000,00			
02.01.06	Alimentação-Gêneros para confeccionar		15000,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		10250,00		
02.01.07.01	Vestuário e Art. Pessoais-Serviços Administrativos	250,00			
02.01.07.02	Vestuário -Transferência de Competências Lei nº 50/2018	10000,00			
02.01.08	Material de escritório		5000,00		
02.01.08.01	Material Escritório - Serviços Administrativos	4000,00			
02.01.08.02	Mat. Escrit -Transferência Competências Lei nº 50/2018	1000,00			
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		500,00		
02.01.11	Material de consumo clínico e dentário		5000,00		
02.01.12	Material de transporte-Peças		1292,78		
02.01.12.01	Mat.transporte-Peças-Serviços Administrativos	700,00			
02.01.12.02	M.T. Peças-Transferência de Competências Lei nº 50/2018	592,78			
02.01.14	Outro material-Peças		300,00		
02.01.15	Prêmios, condecorações e ofertas		10000,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		1750,00		
02.01.17.01	Ferramentas e utensílios-Serviços Administrativos	750,00			
02.01.17.02	Ferram. - Transferência de Competências Lei nº 50/2018	1000,00			
02.01.18	Livros e documentação técnica		250,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		1000,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		250,00		
02.01.21	Outros bens		21000,00		
02.01.21.01	Outros bens - Serviços Administrativos	6000,00			
02.01.21.02	Out. Bens - Transferência Competências Lei nº 50/2018 ..	15000,00			
02.02	Aquisição de serviços:			406393,48	
02.02.01	Encargos das instalações		22500,00		
02.02.01.01	Água	6000,00			
02.02.01.02	Eletricidade	11000,00			
02.02.01.03	Condominio	5500,00			
02.02.02	Limpeza e higiene		5000,00		
02.02.03	Conservação de bens		20000,00		
02.02.03.01	Conservação de bens-Serviços Administrativos	5000,00			
02.02.03.02	Conserv.Bens-Transf. de Competências Lei nº 50/2018 ...	15000,00			
02.02.04	Locação de edifícios		1800,00		
02.02.08	Locação de outros bens		14000,00		
02.02.09	Comunicações		11000,00		



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510836704

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)			
02.02.10	Transportes		3000,00		
02.02.11	Representação dos serviços		4500,00		
02.02.12	Seguros		12000,00		
02.02.12.01	Seguros - Serviços Administrativos	7000,00			
02.02.12.02	Seguros - Transferência de Competências	5000,00			
02.02.13	Deslocações e estadas		2000,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		35000,00		
02.02.15	Formação		2000,00		
02.02.17	Publicidade		6000,00		
02.02.18	Vigilância e segurança		13500,00		
02.02.18.01	Segurança e Vigilância - Serviços Administrativos	12000,00			
02.02.18.02	Segurança e Vigilância - Transferência de Competências	1500,00			
02.02.19	Assistência técnica		10000,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		52700,00		
02.02.20.01	Out. Serv. Especializados - Serviços Administrativos ..	14700,00			
02.02.20.02	Out. Serv. Espec.-Transf. de Competências Lei nº50/2018	38000,00			
02.02.22	Serviços de saúde		90000,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		3893,48		
02.02.25	Outros serviços		97500,00		
02.02.25.01	Outros serviços - Serviços Administrativos	67500,00			
02.02.25.01.01	Atividades	65000,00			
02.02.25.01.02	Outros	2500,00			
02.02.25.02	Out. Serv.-Transferência Competências Lei nº 50/2018 ..	30000,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				63500,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			49500,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		49500,00		
04.08	Famílias:			14000,00	
04.08.02	Outras		14000,00		
04.08.02.01	Programas Ocupacionais	14000,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				3050,00
06.02	Diversas:			3050,00	
06.02.03	Outras		3050,00		
06.02.03.01	Outras restituições	50,00			
06.02.03.04	Serviços bancários	2800,00			
06.02.03.05	Outras	200,00			
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01					1474036,26
DESPESAS DE CAPITAL					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				32500,00
07.01	Investimentos:			32500,00	
07.01.03	Edifícios		1300,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	500,00			
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	300,00			



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510836704

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 4

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.03.07	Outros	500,00			
07.01.04	Construções diversas		12500,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5000,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	2500,00			
07.01.04.08	Viação rural	5000,00			
07.01.07	Equipamento de informática		7000,00		
07.01.08	Software Informático		500,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00		
07.01.10	Equipamento básico		500,00		
07.01.10.02	Outro	500,00			
07.01.11	Ferramentas e utensílios		10000,00		
07.01.15	Outros investimentos		200,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				10000,00
08.07	Instituições sem fins lucrativos:			10000,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		10000,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				42500,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				1516536,26

Handwritten signatures in blue and black ink, likely representing official approval or endorsement.

ANEXO II



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510836704

Pág. nº 1

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orça- mental (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real- zado (14)	Estima- tiva 2025 (15)	Períodos seguintes						
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)		Outros (21)
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01		Administração geral										0	0	20 000	0	0	0	0	0	20 000	
01.01.01.01	01/25	Instalação de Serviços - Edifícios Administrativos	D6	A		100				01/25	12/25	0	0	0	500	0	0	0	0	500	
01.01.01.02	13/25	Instalação Serviços - Remodelação Inst. Desportivas	D6	A		100				01/25	12/25	0	0	0	300	0	0	0	0	300	
01.01.01.03	02/25	Instalação de Serviços - Outras	D6	A		100				01/25	12/25	0	0	0	500	0	0	0	0	500	
01.01.01.05	03/25	Aquisição Equipamento Informática	D6	A		100				01/25	12/25	0	0	0	7 000	0	0	0	0	7 000	
01.01.01.06	04/25	Aquisição de Software Informático	D6	A		100				01/25	12/25	0	0	0	500	0	0	0	0	500	
01.01.01.07	05/25	Aquisição de Equipamento Administrativo	D6	A		100				01/25	12/25	0	0	0	500	0	0	0	0	500	
01.01.01.08	06/25	Aquisição de Equipamento Básico	D6	A		100				01/25	12/25	0	0	0	500	0	0	0	0	500	
01.01.01.09	07/25	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	D6	A		100				01/25	12/25	0	0	0	10 000	0	0	0	0	10 000	
01.01.01.11	08/25	Outros Investimentos	D6	A		100				01/25	12/25	0	0	0	200	0	0	0	0	200	
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											0	0	20 000	0	0	0	0	20 000	
		TOTAL DO OBJETIVO 01											0	0	20 000	0	0	0	0	20 000	
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.02	09/25	Desporto, recreio e lazer	D712	A		100				01/25	12/25	0	0	0	10 000	0	0	0	0	10 000	



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510836704

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orça- mental	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real- izado (14)	Estima- tiva 2025 (15)	Períodos seguintes						
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)		Outros (21)
(1)	(2)	(3)	(4)										(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	0	10 000	0	0	0	0	0	10 000
		TOTAL DO OBJETIVO 02											0	0	10 000	0	0	0	0	0	10 000
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03.01		Transportes rodoviários											0	0	12 500	0	0	0	0	0	12 500
03.03.01.01	10/25	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	D6	A		100				01/25	12/25	0	0	0	5 000	0	0	0	0	0	5 000
03.03.01.03	11/25	Parques e Jardins	D6	A		100				01/25	12/25	0	0	0	2 500	0	0	0	0	0	2 500
03.03.01.04	12/25	Viação Rural	D6	A		100				01/25	12/25	0	0	0	5 000	0	0	0	0	0	5 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											0	0	12 500	0	0	0	0	0	12 500
		TOTAL DO OBJETIVO 03											0	0	12 500	0	0	0	0	0	12 500
		TOTAL GERAL											0	0	42 500	0	0	0	0	0	42 500



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510836704

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
(6) Receitas Gerais (%).
(7) Receitas Próprias (%).
(8) Financiamento da União Europeia (%).
(9) Contração de empréstimos (%).
(10) Ainda não definida (%).
(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.
(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2025.
(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2025.
(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

O Contabilista Público
Em 10 de DEZEMBRO de 2025

Cláudio Lima

Órgão executivo
Em 10 de dezembro de 2025

Paula Rátios



Jon



ANEXO III



Mapa de pessoal da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)
Nos termos do Art. 29º da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual

[Handwritten signature and initials]
Ja

Atribuições / Competências / Atividades	Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			Existentes	Ocupados	Por ocupar	
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nos órgãos e serviços, nas áreas administrativas, contabilísticas, financeiras e de recursos humanos. Executa serviço externo. Atende a todas as solicitações de apoio ao executivo. Serviço de atendimento ao público. Serviços de apoio a atividades culturais, sociais, de animação. Responsabilidade de zelo pelas instalações dos serviços da junta.	Assistente técnico	12º ano de escolaridade	10	6	4	(a)
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação	Encarregado operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, nomeadamente serviços de limpeza e organização das instalações. Apoio aos serviços de saúde, tarefas de atendimento e encaminhamento dos fregueses e apoio aos diversos serviços prestados pela Junta, quer no âmbito da saúde, providenciar limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento. Pode comportar esforço físico.	Assistente operacional	Escolaridade obrigatória	7	4	3	a)
Asseguram o cumprimento das competências da Junta de Freguesia, nomeadamente conservação, manutenção e reparação de mobiliário urbano, conservação, manutenção e reparação nos edifícios das escolas E.B.1. na execução de pequenos trabalhos de eletricidade, carpintaria, canalização, pintura e outros serviços em cumprimento dos protocolos existentes e outros. Montagem e desmontagem de estruturas, condução de viaturas. Manutenção de jardins e espaços verdes, limpeza, manutenção e desmatção de bermas, valas e caminhos. Pode comportar esforço físico	Assistente operacional	Escolaridade obrigatória	32	22	10	b)
Total			51	36	15	

- a) Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
b) Contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto